



DECRETO Nº 2.389/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

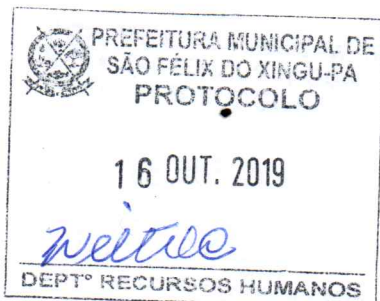
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **ANDRESSA DA SILVA PEREIRA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 1º de Outubro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

Em: 01/10/19
Gilviana Borges de Santos